



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO DE APOSTILAMENTO

**APOSTILA PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL
2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2019**

OBJETO: O presente termo de apostila tem por objeto alteração rubrica do valor corresponde à contrapartida Contrato nº 12/2019, conforme solicitado pela GEPRJ (doc.0701699).

Onde se lê:

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente da execução do presente Contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Total do Conveniente: Tribunal de Justiça do Estado do Acre - R\$ 80.560,24

Programa de Trabalho 2003.001.02.061.2220.2161.0000- Manutenção dos Programas Sociais

Elemento de Despesa: 44.90.52-00 - Equipamentos e Material Permanente - PJ- R\$ 80.560,24 - Fonte: 100

Total do Concedente: Ministério da Justiça e Segurança Pública- R\$ 3.822.854,76

Programa de Trabalho 2003.001.02.061.2220.2161.0000- Manutenção dos Programas Sociais

Elemento de Despesa: 33.90.39-00 -Outros Serviços de Terceiros - PJ - R\$ 89.750,00 - Fonte: 200

Elemento de Despesa: 44.90.52-00- Equipamentos e Material Permanente - R\$ 3.733.104,76 - Fonte: 200

Valor Global do Contrato R\$ 3.903.415,00 (três milhões, novecentos e três mil quatrocentos e quinze reais).

Leia-se:

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente da execução do presente Contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Total do Conveniente: Tribunal de Justiça do Estado do Acre - R\$ 80.560,24

Programa de Trabalho 2003.001.02.061.2220.2161.0000- Manutenção dos Programas Sociais

Elemento de Despesa: 44.90.52-00 - Equipamentos e Material Permanente - PJ- R\$ 80.560,24 - Fonte: 100

Total do Concedente: Ministério da Justiça e Segurança Pública- R\$ 3.822.854,76

Programa de Trabalho 2003.001.02.061.2220.2161.0000- Manutenção dos Programas Sociais

Elemento de Despesa; 44.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ, R\$ 89.750,00 - Fonte 200

Elemento de Despesa: 44.90.52-00- Equipamentos e Material Permanente - R\$ 3.733.104,76 - Fonte: 200

Valor Global do Contrato R\$ 3.903.415,00 (três milhões, novecentos e três mil quatrocentos e quinze reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente celebradas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 19 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 19/12/2019, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0719042** e o código CRC **60823405**.